



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
dezembro/2019

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.466.606	-	-	-	22.238	3.444.368
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	12.257.338	-	-	18	3.869.203	8.388.117
Imposto de Renda Retido na Fonte	31.112.726	-	-	-	2.138.473	28.974.253
Multas e Juros (I.R.)	722.153	-	-	-	0	722.153
SUBTOTAL	47.558.823	-	-	18	6.029.914	41.528.891
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.759.521	-	-	-	445.734	5.313.786
Multas e Juros (IPI)	46.047	-	-	-	3.599	42.448
SUBTOTAL	5.805.568	-	-	-	449.333	5.356.234
TOTAL	53.364.390	-	-	18	6.479.247	46.885.125

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE** (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE** (1,8% x (F))	FNO** (0,6% x (F))	FCO** (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	774.983	740.539	-	61.999	20.666	20.666
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.887.326	1.803.445	-	150.986	50.329	50.329
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.519.207	6.229.464	-	521.537	173.846	173.846
Multas e Juros (I.R.)	162.484	155.263	-	12.999	4.333	4.333
SUBTOTAL	9.344.000	8.928.712	-	747.520	249.173	249.173
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.195.602	1.142.464	531.379	95.648	31.883	31.883
Multas e Juros (IPI)	9.551	9.126	4.245	764	255	255
SUBTOTAL	1.205.153	1.151.590	535.623	96.412	32.137	32.137
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.109.831	2.016.060	107.125	-	-	-
TOTAL	8.439.323	8.064.242	428.499	843.932	281.311	281.311

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/11/2019 a 20/12/2019
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007
Arrecadação acumulada de dezembro/2018 até novembro/2019

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	MUNICÍPIOS FPM - EC55/07 (1% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	36.775.418	-	-	-	430.881	36.344.537	363.445
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	166.376.652	-	-	82.813	39.183.638	127.110.202	1.271.102
Imposto de Renda Retido na Fonte	250.935.889	-	-	-	25.567.007	225.368.882	2.253.689
Multas e Juros (I.R.)	8.239.289	-	-	-	9.830	8.229.459	82.295
SUBTOTAL	462.327.248	-	-	82.813	65.191.356	397.053.080	3.970.531
Imposto sobre Produtos Industrializados	56.832.011	-	-	-	4.170.396	52.661.615	526.616
Multas e Juros (IPI)	309.969	-	-	-	14.707	295.263	2.953
SUBTOTAL	57.141.980	-	-	-	4.185.103	52.956.878	529.569
TOTAL RECEITAS	519.469.228	-	-	82.813	69.376.459	450.009.958	4.500.100

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2019
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.
Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima
Crédito efetuado em